

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2287661

Entidade:

Código: 0252-5

Sigla: ELOS

CNPJ: 42.286.245/0001-77

Razão Social: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ELOS

Plano:

CNPB: 1979004511

Sigla: ÚNICO DA CGTEE

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO ÚNICO DA CGTEE

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: MIBA 1020

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/09/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 2179817

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 124

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO. VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.				
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - ELOS - CNPB: 1979004511

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO.

VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO.

VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

COMPLEMENTAÇÃO PROPORCIONAL: REDUÇÃO DE 0,6% POR MÊS DE ANTECIPAÇÃO.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO-BASE, SEMPRE ATUALIZADO, PELA QUAL CONTRIBUIU PARA O PLANO NO MÊS ANTERIOR AO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
DEDUZIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CASO RECEBA.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

50% DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO, OU 50% DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DO ÓBITO.

VALOR MÍNIMO = VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SALÁRIO DA MATRIZ DO PARTICIPANTE, NO MÊS DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CGTEE

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
02.016.507/0001-69	COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - ELOS - CNPB: 1979004511

Participantes Ativos:	62	Tempo médio de contribuição (meses):	171
Folha de Salário de Participação:	R\$6.549.219,56	Tempo médio para aposentadoria (meses):	89

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	97.70
Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,70
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,82
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando acima da taxa esperada (97,70%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (97,70%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Média
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 1.75 dependentes, enquanto que foi observada a média de 2 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Nula
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	16,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (16 casos), a premissa nula será mantida, uma vez que é desejável que essa premissa seja a menor possível, visando maior proteção para a gestão do plano.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - ELOS - CNPB: 1979004511

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.98

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -1,15

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de -1,15%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 0,98% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Média

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** Desagravamento

Percentual: 0,00% 0,00% 0,00%

Explicação Hipótese Básica:

TÁBUA LIGHT MÉDIA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,38

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-83 MALE (IAM)

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,49
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,53

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente zero casos, entretanto foram identificadas 2 novas ocorrências no período no exercício de 2025. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

TÁBUA AT-2000 BÁSICA M

Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,54

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 7,9 ocorrências, quantidade inferior aos 11 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
------------------	--------------------------

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - ELOS - CNPB: 1979004511

Valor:	5.55
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,99
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,94
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,55
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade nominal líquida obtida pela ELOS na aplicação dos recursos garantidores do CGTEE, ao longo de 2025, foi de 11,41% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,38% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 6,94% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.	
Justificativa da EFPC: Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 4,99% a.a. para 5,55% a.a..	
Opinião do atuário: A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	2.604,64
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.321.956,37
Benefícios Concedidos			2.321.956,37
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.321.956,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.321.956,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	26	Valor médio do benefício (R\$):	5.972,38
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			24.253.046,85
Benefícios Concedidos			21.099.773,41
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			21.099.773,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			21.099.773,41
Benefícios a Conceder			3.153.273,44
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			3.153.273,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.153.273,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	326	Valor médio do benefício (R\$):	9.277,79
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			430.262.808,66
Benefícios Concedidos			405.189.717,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			405.189.717,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			405.189.717,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			25.073.091,58
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			25.073.091,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros			25.073.091,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	3.954,30
Idade média dos assistidos:	36	Custo do Ano (R\$):	56.323,29
		Custo do Ano (%):	0,86
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	113	Valor médio do benefício (R\$):	3.235,65
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			52.245.373,10
Benefícios Concedidos			51.562.641,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			51.562.641,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			36.657.455,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			14.905.185,82
Benefícios a Conceder			682.732,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			682.732,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros			682.732,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			142.333,31
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			142.333,31
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			142.333,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros			142.333,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO		
	Custo do Ano (R\$):	933.846,39
	Custo do Ano (%):	14,20
Provisões Matemáticas		-7.726.149,56
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-7.726.149,56
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-6.680.857,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		3.242.824,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		3.438.033,44
Benefício Definido Capitalização não Programado		-1.045.291,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		522.645,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		522.645,97
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CGTEE		
	Custo do Ano (R\$):	990.169,68
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	501.499.368,73
Benefícios Concedidos	480.174.087,91
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	480.174.087,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	444.169.128,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	36.004.959,23
Benefícios a Conceder	21.325.280,82
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	18.392.233,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	25.073.091,58
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.242.824,18
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.438.033,44
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.933.046,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.978.338,80
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	522.645,97
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	522.645,97
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	60.223.540,65
Déficit equacionado	60.223.540,65
Patrocinador (198 meses restantes)	60.223.540,65
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	58.100.158,03
Déficit equacionado	58.100.158,03
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (198 meses restantes)	6.703.877,12
Assistidos (198 meses restantes)	51.396.280,91
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (198 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$399.302.947,87	Insuficiência de cobertura:	R\$44.096.262,83
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	987.041,28		9.046.623,78		10.340.788,79		20.374.453,85
Contribuições Previdenciárias	987.041,28	7,74	9.046.623,78	5,58	10.340.788,79	53,81	20.374.453,85
Normais	506.746,90	7,74	2.587.694,08	5,58	3.524.435,90	53,81	6.618.876,88
Extraordinárias	480.294,38	7,33	6.458.929,70	13,92	6.816.352,89	104,08	13.755.576,97
Déficit Equacionado	480.294,38	7,33	6.458.929,70	13,92	6.816.352,89	104,08	13.755.576,97
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado e o baixo quantitativo de participantes em atividade.
Para o exercício de 2026 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2025.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de 4,41% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios. Tal variação decorre, principalmente, da alteração da premissa de Taxa de Juros, bem como da movimentação esperada no período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros).

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada do passivo atuarial, com redução das provisões em R\$ 13.517.921,50, equivalente a 2,70% do passivo atuarial em 31/12/2025;
- Inflação do período, com elevação do passivo atuarial em R\$ 21.353.585,47, equivalente a 4,26% do passivo atuarial em 31/12/2025.

Fatores não esperados:

- Alteração da premissa de Taxa de Juros, com redução do passivo atuarial em R\$ 27.354.310,85, equivalente a 5,45% do passivo atuarial em 31/12/2025 e;
- Experiência da população, com redução do passivo atuarial em R\$ 3.619.893,73, equivalente a 0,72% do passivo atuarial em 31/12/2025.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Para o encerramento do exercício de 2025, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1394/2024 e MIRADOR 1314/2025, respectivamente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 44.096.262,83 equivalente a 9,95% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 21.860.218,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 22.236.044,83, equivalente a 5,01% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 27.899.565,14, que corresponde à 6,29% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	62
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	171
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	89

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	990.169,68
Provisões Matemáticas	501.499.368,73
Benefícios Concedidos	480.174.087,91
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	480.174.087,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	444.169.128,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	36.004.959,23
Benefícios a Conceder	21.325.280,82
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	18.392.233,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	25.073.091,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.242.824,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.438.033,44
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.933.046,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.978.338,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	522.645,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	522.645,97
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	60.223.540,65
Déficit equacionado	60.223.540,65
Patrocinador	60.223.540,65
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	58.100.158,03
Déficit equacionado	58.100.158,03
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	6.703.877,12
Assistidos	51.396.280,91
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	28.148.768,06
Déficit Técnico	44.096.263,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Total em Valores
Total de	987.041,28		9.046.623,78		10.340.788,79		20.374.453,85
Contribuições Previdenciárias	987.041,28	7,74	9.046.623,78	5,58	10.340.788,79	53,81	20.374.453,85
Normais	506.746,90	7,74	2.587.694,08	5,58	3.524.435,90	53,81	6.618.876,88
Extraordinárias	480.294,38	7,33	6.458.929,70	13,92	6.816.352,89	104,08	13.755.576,97
Déficit Equacionado	480.294,38	7,33	6.458.929,70	13,92	6.816.352,89	104,08	13.755.576,97
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do BD CGTEE, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2025, sendo os resultados posicionados em 31/12/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O plano BD-CGTEE não apresenta Fundos Previdenciais.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Comparativamente ao Resultado Contábil do encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de 38,96% no equilíbrio técnico do plano, decorrentes da alteração da premissa de Taxa de Juros e da rentabilidade acima do projetado durante o exercício de 2025. Além disso, se observou uma movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros). Os principais fatores dimensionáveis que impactaram no ET do plano foram: - Meta atuarial do resultado contábil: perda de R\$ 6.776.583,90, equivalente a 1,35% do passivo atuarial em 31/12/2025; - Rentabilidade acima do projetado: ganho de R\$ 7.164.516,99, equivalente a 1,43% do passivo atuarial em 31/12/2025; - Alteração da Premissa de Taxa de Juros: ganho de R\$ 27.354.310,85, equivalente a 5,45% do passivo atuarial em 31/12/2025; - Variações diversas do Patrimônio: ganho de R\$ 406.524,12, equivalente a 0,08% do passivo atuarial em 31/12/2025. A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2025, foi de 11,41% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,38% (INPC acumulado em 2025, de 4,18%, acrescido da taxa real de juros de 4,99%), o que, em termos reais, representou obter 6,94% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2024 para o exercício de 2025, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano de benefícios pode ser considerada de caráter conjuntural, considerando que os principais motivos para redução do resultado do exercício são a alteração de premissas atuariais e a saída de ativos em decorrência da venda do complexo termoeletrônico em Candiota, Rio Grande do Sul, para o grupo Âmbar Energia.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

No encerramento do exercício de 2025, o plano BD CGTEE apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 44.096.262,83, que representa 9,95% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 21.860.218,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 22.236.044,83, equivalente a 5,01% das provisões matemáticas totais do plano, valor abaixo do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 27.899.565,14. Face ao exposto, em 31/12/2025 o plano apresenta situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Plano de Custeio: Custeio Previdenciário: -Contribuições normais (participantes): Os ativos e aposentados contribuem da seguinte maneira: Parcela do Benefício de R\$ 0,00 até 4.237,78: 3,14% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 4.237,79 até 8.475,55: 5,25% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 8.475,56 até 48.685,92: 10,48% deste valor; e Parcela do Benefício de R\$ 48.685,93 até 84.849,54: 22,01% deste valor; - Contribuições Extraordinárias de Ativos e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2014 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2014): alíquota de 2,43% sobre o valor dos salários de participação e benefícios brutos, restando 118 parcelas em dezembro/2025. - Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 0,82% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2025 restam 197 parcelas. - Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 0,42% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2025 restam 198 parcelas. - Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 5,44% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 135 parcelas em dezembro/2025. - Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 3,59% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 197 parcelas em dezembro/2025. - Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 1,83% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 198 parcelas em dezembro/2025. - Contribuições Normal de Patrocinadora - A patrocinadora contribui paritariamente aos participantes, tanto ativos como assistidos. - Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2014: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 118 parcelas em dezembro/2025. - Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2015: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,20%, e restando 135 parcelas em dezembro/2025. - Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2021: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,62%, e restando 197 parcelas em dezembro/2025. - Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2022: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 198 parcelas em dezembro/2025. Custeio Administrativo: -Taxa de administração: 0,62% a.a. sobre o total do Recurso Garantidos dos Benefícios. 2) A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020. 3) No exercício de 2025, observou-se a continuidade do movimento de desligamento de participantes ativos, em decorrência da venda do Complexo Termoelétrico de Candiota, para o grupo Âmbar Energia, não patrocinador do Plano. Considerando este contexto, foram disponibilizadas aos participantes as opções pelos Institutos legais. Assim, comparando-se as bases cadastrais utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2024 e 31/12/2025, observa-se uma redução do grupo de ativos de aproximadamente 40%, sendo que destes participantes remanescentes, cerca de 59% optaram pelo instituto do autopatrocínio. 4) Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): - Estudos de Aderência e Convergência (MIRADOR 1394/2024 e MIRADOR 1314/2025); - Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0325/2026). - Parecer Atuarial de encerramento de exercício (MIRADOR 0358/2026).